

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/81, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosane Silveira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/82, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Daniel Silva Pinto para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular – símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.784, de 31 de março de 2008 e demais alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON